



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP Nº 26/2022, de 13 de março de 2022**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO SiSU 2022.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do SiSU 2022.1**, convocados para os cursos superiores do semestre letivo de 2022.1, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, após a avaliação dos recursos.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, tomando-se por base a relação de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pelo SISU/MEC em site oficial, no endereço eletrônico - **SISU 2022.1**: <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados>, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Convocação para Matrícula, [Edital PRE/IFPB nº 11/2022, de 22 de fevereiro de 2022](#) e retificações posteriores, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.
- 1.3 Os candidatos participantes desta **1ª Chamada SISU 2022.1** que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:
  - **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
  - **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
  - **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

- 1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que realizaram pré-matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP Nº 26/2022, de 13 de março de 2022**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Campus, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> eventuais atualizações referentes à confirmação de matrícula após a análise dos recursos.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este edital estará disponível na internet no portal do estudante e na página do Campus. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.4 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.5 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico ([cca.jp@ifpb.edu.br](mailto:cca.jp@ifpb.edu.br)), ou com Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus ([dde.jp@ifpb.edu.br](mailto:dde.jp@ifpb.edu.br)), ou com a respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis na página <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos/graduacao>.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou pela Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

João Pessoa, 13 de março de 2022.

**Diana Moreno Nobre  
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus João Pessoa**

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª ETAPA DO SISU 2022.1

-----  
**CAMPUS: JOÃO PESSOA**  
-----

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1029/campus/1/>

ou

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022/edital-no-26-2022-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU 2022.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/235/>

**RESULTADO DOS RECURSOS:**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022/edital-no-26-2022-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/resultado-dos-recursos-da-1a-chamada-do-sisu-2022-1-campus-jp.pdf/view>